



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3174 – Ano 14 terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital de Convocação.....	7
Resoluções.....	11
Atas.....	12
Audiências Públicas.....	14
Aviso de Licitação.....	16
Aviso de Revogação.....	18

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 016/23, de 5 de janeiro de 2023.

Revogam-se os Decretos SG/nºs 131/21 e 082/22, que concederam a alteração de carga horária especial de trabalho a Edmilson de Souza da Silva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando o Processo Administrativo nº 652603 de 21/10/2022,

DECRETA:

Art.1º Ficam revogados, a pedido, os Decretos SG/nºs 131/21 de 28 de janeiro de 2021 e 082/22, de 13 de janeiro de 2022, ambos que concederam e prorrogaram a redução de carga de carga horária especial de trabalho de 40 para 30 horas semanais, do servidor **EDMILSON DE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 55.181, Motorista, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir 30 horas semanais, a fim de prestar assistência e acompanhamento do seu filho Adriel Vieira da Silva.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2023.

Criciúma, 5 de janeiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

CBM/erm.

DECRETO SG/nº 408/23, de 20 de fevereiro de 2023.

Concede aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, por doença grave, com proventos integrais à Darcilene de Oliveira Teixeira Soares.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 643588 de 06/07/2022 e em conformidade com o art. 14, inciso I, e art. 25, inciso II ambos da Lei Complementar nº 381/2021, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

por incapacidade permanente para o trabalho, por doença grave, com proventos integrais, à **DARCILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SOARES**, matrícula nº 56.546, CPF nº 912.161.509-82, Servente Escolar, nomeada em 30/05/2016, pelo Decreto nº 913/2016 e lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2023, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Salário de Contribuição	R\$ 1.368,52
-------------------------	--------------

Cálculo dos Salários de Contribuições de toda a carreira = R\$ 1.468,59

Fator da Proporcionalidade	100% da média
Total dos proventos	R\$ 1.468,59

Criciúma, 20 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 450/23, de 20 de fevereiro de 2023.

Exonera, a pedido, Wanice Lemos Valerio, do cargo de Farmaceutico.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.45, inciso I, e art.46, ambos Lei Complementar nº 012/1999 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 662426/2023,

EXONERAR, a pedido,

a partir de 20 de fevereiro de 2023, **WANICE LEMOS VALERIO**, matrícula nº 56.385, do cargo de provimento efetivo de Farmaceutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 18/04/2016 pelo Decreto SG/nº 562/16.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 455/23, de 20 de fevereiro de 2023.

Altera a composição da Comissão de Seleção das Entidades de Assistência Social que firmarem Termo de Colaboração e/ou Termos de Fomento com o Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 2º, inciso XI da Lei Federal 13.019/14, resolve

ALTERAR a

Comissão de Seleção das Entidades de Assistência Social para firmarem Termo de Colaboração e/ou Termos de Fomento com o Município, constituída pelo Decreto SG/n.º 1562/19, alterada pelos Decretos SG/n.º 718/20 e SG/n.º 254/22, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I – Edilson Medeiros (Presidente);
- II – Aline Veiga (Vice-Presidente);
- III – Luciana Colombo de Freitas;
- IV – Joelson Andreza Martins;
- V – Jamil Ahmad Allan.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 508/23, de 22 de fevereiro de 2023.

Nomeia Amanda Freitas Glashorester, Chefe de Departamento- DASI-1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 65, de 17 de janeiro de 2022, resolve:

NOMEAR,

AMANDA FREITAS GLASHORESTER, CPF nº 105.201.569-69, matrícula nº 66.218, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DASI-1, para exercer suas funções na Procuradoria-Geral do Município, a partir de 24 de fevereiro de 2023.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 509/23, de 22 de fevereiro de 2023.

Nomeia Ana Julia Maciel Hugem, Assistente de Gestão- DASI-3.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 65, de 17 de janeiro de 2022, resolve:

NOMEAR,

ANA JULIA MACIEL HUGEM, CPF nº 126.209.389-96, matrícula nº 66.217, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, para exercer suas funções na Diretoria de Gestão de Pessoas, a partir desta data.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 510/23, de 23 de fevereiro de 2023.

Exonera, a pedido, Pedro Girondi Lopes, do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.45, inciso I, e art.46, ambos Lei Complementar nº 012/1999 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 662549/2023,

EXONERAR, a pedido,

a partir de 27 de fevereiro de 2023, **PEDRO GIRONDI LOPES**, matrícula nº 57.244, do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, nomeado em 31/08/2020 pelo Decreto SG/nº 1069/20.

Criciúma, 23 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 513/23, de 24 de fevereiro de 2023.

Prorroga prazo que determina Instauração de Sindicância Administrativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 166, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Memorando nº 03/2023 da Comissão de Sindicância, do Processo nº 656664/2023;

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 1º de março de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 656664, que instrui a sindicância instaurada pelo Decreto SG/nº 156/23 referente à apuração de supostas irregularidades cometidas pelo servidor S.B.P, matrícula 45.160, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 24 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 515/23, de 24 de fevereiro de 2023

Altera cargo em comissão de Beatriz Jacques Vendramini.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão da servidora **BEATRIZ JACQUES VENDRAMINI**, matrícula nº 66.144, de Chefe de Departamento, símbolo DASI-03, nomeada em 02/06/2022 pelo Decreto SG/nº 1003/22, para o cargo em comissão de Coordenadora DAS-6, a partir desta data.

Criciúma, 24 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 516/23, de 24 de fevereiro de 2023

Altera cargo em comissão de Samuel de Souza Joaquim.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão do servidor **SAMUEL DE SOUZA JOAQUIM**, matrícula nº 66.175, de Chefe de Divisão, símbolo DASI-02, nomeado em 06/10/2022 pelo Decreto SG/nº 1768/22, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento DASI-1, a partir desta data.

Criciúma, 24 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 519/23, de 28 de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SG/nº 1767/22, de 6 de outubro de 2022, que designou interinamente Felipe Borusiewicz Tavares, Secretário Municipal da Fazenda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, I, da Lei Orgânica Municipal, de 05/07/1990,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado o Decreto SG/nº 1767/22, de 6 de outubro de 2022, que designou o servidor **FELIPE BORUSIEWICZ TAVARES**, CPF nº 225.476.998-77, matrícula nº 57.257, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal da Fazenda.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 28 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 520/23, de 28 de fevereiro de 2023

Altera cargo em comissão do servidor Vagner Espindola Rodrigues.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão do servidor **VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES**, CPF nº 021.102.669-70, matrícula nº 66.140, de Secretário-Geral, nomeado em 28/04/2022 pelo Decreto SA/nº 810/22, para o cargo em comissão de Secretário Municipal da Fazenda, a partir de 1º de março de 2023.

Criciúma, 28 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 521/23, de 28 de fevereiro de 2023

Nomeia Arleu Ronaldo da Silveira ao cargo de Secretário-geral.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições c/c o art. 50, inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA, CPF nº 486.672.009-30, matrícula nº 66.219, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral, a partir de 1º de março de 2023.

Criciúma, 28 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 522/23, de 28 de fevereiro de 2023.

Altera função gratificada de FG-1 para FG-4.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

ALTERAR,

a função gratificada de Diretor Executivo da Receita Municipal – FG-1, concedida pelo Decreto SG/nº 117/23, à **LUIZ FERNANDO CASCAES**, matrícula nº 54.656, Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para a função gratificada de Chefe de Fiscalização FG-4, a partir desta data.

Criciúma, 28 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 523/23, de 28 de fevereiro de 2023.

Altera função gratificada de FG-2 para FG-1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

ALTERAR,

a função gratificada de Gratificação de Representação de Secretário – FG-2, concedida pelo Decreto SG/nº 116/23, à **FELIPE BORUSIEWICS TAVARES**, matrícula nº 57.257, Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para a função gratificada de Diretor Executivo da Receita Municipal FG-1, a partir desta data.

Criciúma, 28 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 524/23, de 28 de fevereiro de 2023.

Concede função gratificada de Chefe de Fiscalização - FG-4.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 203, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER

ao servidor **MURILO RIBEIRO MARTINS**, matrícula nº **57.260**, Auditor Fiscal da Receita Municipal, a função gratificada de Chefe de Fiscalização FG-4, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir desta data.

Criciúma, 28 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 526/23, de 28 de fevereiro de 2023.

Autoriza a contratação de candidatos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que em consonância com os dispositivos supramencionados a Lei Municipal n. 6856, de 9 de março de 2017, regulamentou a contratação temporária no âmbito municipal e estabeleceu as hipóteses caracterizadoras de necessidade temporária de excepcional interesse público, permitindo a contratação desde que devidamente justificada;

CONSIDERANDO como necessidade temporária de excepcional interesse público, a carência de pessoal para execução da função pública de servente escolar, para a substituição do servidor efetivo afastado de suas atividades, nas hipóteses de licença à gestante e adotante, tratamento de saúde, quando superior a 15 dias, por motivo de doença em pessoa da família do servidor, quando superior a 15 dias e readaptação, conforme preceitua o Art. 2º, §1º, IV, alíneas a, b, c e d da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 6.856/2017, que permite a contratação de pessoal mediante Processo Seletivo Simplificado e conforme justificativa que instrui os Processos Administrativos nº. 663069 de 27 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a contratação de 10 (dez) candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº. 08/2022, para o exercício da função temporária de servente escolar nas Unidades de Ensino, observando a rigorosa ordem de classificação.

Art.2º Os contratos de trabalho serão regidos pela Lei Municipal nº 6856, de 09 de março de 2017.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

CNM/lcl

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 08/2022 – EDUCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital nº 08/2022 – Secretaria de Educação**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 013/2023 de 05 de janeiro de 2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas (RH), localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris - Rua Domênico Sônego, 542 - Santa Bárbara - Criciúma – SC, CEP: 88.804-050, **no prazo de 2 (dois) dias, contados da data do efetivo chamamento**, para entregar a relação de documentos prevista no **Anexo I** e realizar a escolha de uma das vagas constantes no **Anexo II**. Será realizada tentativa de contato com cada candidato através de aplicativo de mensagens de celular e/ou e-mail, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato deverá comparecer no prazo previsto, munido de todos os documentos solicitados no Anexo I.** Caso não respeite as disposições acima citadas, impede o candidato na contratação. A escolha da vaga será realizada no momento em que o candidato se encontrar integralmente apto para assumir a função, com a entrega de todos os documentos solicitados no RH, independentemente da ordem de classificação no Processo Seletivo. A assunção da função e escolha da vaga dos candidatos relacionados no Art. 2º depende, expressamente, da desistência (tácita ou expressa) de candidato relacionado no Art. 1º.

Art.1º Fica determinada a convocação, de forma prioritária, para o cargo de Servente Escolar dos candidatos relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 08/2022 – Educação:

SERVENTE ESCOLAR – 10 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
1	KAROLINA PASSOS SCHAIDHAUER	256313
2	KARINA GONCALVES BELTORTI GALANT*	250679
3	JUCELIA RINALDI	251088
4	LETICIA ANTUNES DO NASCIMENTO	253646
5	ANA PAULA NOGUEIRA DA SILVA E SILVA	255444
6	STHEFANY GOULARTES GOULART*	250693
7	TOMAZ DE OLIVEIRA	255274
8	ONDINA DENISE MACEDO DA SILVEIRA	255005
9	HEDON TEIXEIRA PAVAN	252252
10	ROSIANE DOS SANTOS BITENCOURT	255501
11	ISABEL DE JESUS LIMA**	251625
12	LUCIENE SANTANA DOS SANTOS**	252056

*Candidato preliminarmente **impedido** à assunção da vaga, não havendo transcorrido o prazo de 12 meses de seu desligamento, conforme os termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Candidato convocado em âmbito **precautelar, considerando, exclusivamente, a existência de candidatos preliminarmente impedidos à assunção da vaga. Esta modalidade de convocação não gera, por si só, garantia à escolha de vagas, somente sendo procedida à contratação caso restar efetivamente comprovado a existência de inaptidão dos candidatos anteriores, na lista de classificação, nos termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Art. 2º Até composição integral do quadro de agentes temporários, para a função de professor, fica determinada a convocação dos candidatos abaixo relacionados.

§1º A convocação prevista neste artigo não gera direito automático a escolha de vagas, ficando vinculada a contratação à existência de vagas não integralmente preenchidas pelos candidatos convocados no art. 1º.

§2º Será realizado contato com os presentes candidatos somente em caso de desistência (tácita ou expressa) por parte dos convocados no art. 1º, momento em que efetivamente se concretizará o direito a assumir a função, passando a ser computado o prazo de 2 (dois) dias previsto neste Edital de Convocação.

§3º Serão aplicados os efeitos da desistência prevista no item 13 do Edital ao candidato que não comparecer para assumir a função, no prazo determinado.

§4º Os candidatos convocados pelo presente artigo, inexistindo vagas remanescentes, permanecerão na lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

SERVENTE ESCOLAR

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
13	VERA CRISTINA SILVA DE SIQUEIRA MENDES	252961
14	SANDRA EMIDIO PADILHA	251531

Criciúma, 24 de fevereiro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

lcl/cnm

ANEXO I

ESCOLA/CEIM	BAIRRO
CENTRO DE PROCESSAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	PRÓSPERA
EMEB ANTÔNIO MILANEZ NETTO	MARIA CÉU
EMEB GIÁCOMO BÚRIGO	MÃE LUZIA
EMEB JOSÉ CONTIM PORTELLA	SÃO SEBASTIÃO
EMEB JOSÉ CONTIM PORTELLA	SÃO SEBASTIÃO
EMEB OSWALDO HULSE	SÃO FRANCISCO
EMEB PE. CARLOS WECKI	MINEIRA VELHA
EMEB PROF. MARCÍLIO DIAS DE SAN THIAGO	VILA MANAUS
EMEB PROF. VILSON LALAU - INTEGRAL	CRISTO REDENTOR
EMEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	VILA ZULEIMA

OBS: Vagas preliminarmente levantadas, de acordo com a necessidade do município. Cenário sujeito a alterações, devidamente justificadas.

ANEXO II

A Diretoria de Gestão de Pessoas vem, por meio deste, oficializar o chamamento dos convocados no Edital de Convocação 002/2023 para a vaga inscrita no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 – Educação. Caso tenha interesse, o mesmo deve providenciar os seguintes documentos, que devem ser entregues de forma **impressa, preenchida e assinada** no momento da escolha de vagas:

- Conta-Salário da Caixa Econômica Federal, vinculada ao CNJP da Prefeitura Municipal de Criciúma (cópia)¹
- 01 foto 3 x 4 (recente).
- Carteira de identidade (cópia).
- CPF (cópia).
- Título de Eleitor (cópia).
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia, se houver).
- Comprovante de residência atual – Água, Energia ou Telefone, caso o imóvel seja alugado trazer o contrato ou declaração (cópia).

- Certidão Estadual de Antecedentes Criminais Estadual e Federal²
- Certidão de quitação eleitoral²
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)²
- Carteira de Motorista (cópia, se houver).³
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos (cópia, se houver).
- Carteira de Reservista Militar (obrigatório para masculino).
- PIS / PASEP (cópia).
- Diploma Ensino Superior (original e cópia) e quaisquer outros requisitos estabelecidos em Lei e no Edital.
- Carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF (obrigatório para professor de Educação Física)
- Ficha de Admissão preenchida – Anexo II.1
- Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público – Anexos II.2 e II.3
- Declaração que o candidato não prestou serviços ao município nos últimos 12 meses. - Anexo II.4
- O profissional também deverá declarar seus valores através do site bens.criciuma.sc.gov.br. Para isso, basta entrar no site com seu CPF e a senha Criciúma@123 e seguir as instruções apresentadas. Vale ressaltar que, no primeiro acesso, você precisará mudar a senha. Após finalizar o processo, deverá imprimir o comprovante, com o número do protocolo gerado e junto ao restante da documentação.

¹Caso o candidato ainda não possua Conta-Salário, vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Criciúma, o mesmo deverá comparecer em agência da Caixa Econômica Federal, para realizar a abertura da conta, levando documento com foto, comprovante de residência atualizado e a Declaração de Abertura de Contas, encaminhada individualmente. Considerando o Posto de Atendimento Bancário localizado no Paço Municipal, recomendamos a realização da abertura da conta no próprio local, com horário de funcionamento das 10h às 15h. Os candidatos que já possuem Conta-Salário, nos termos elencados, não precisam imprimir a cópia, em vista de fato que os dados serão obtidos pela Prefeitura, diretamente com o banco.

²Links para a emissão das certidões:

CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (TRF4): <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF NA RECEITA FEDERAL:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

³Não será aceita a carteira de motorista como documento de identidade.



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FICHA DE CADASTRAMENTO

Nome do (a) Funcionário(a): _____	
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____	Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino
Município de Nascimento: _____	UF: _____
Nome do Pai: _____	
Nome da Mãe: _____	
Estado Civil: ☐ Solteiro ☐ Casado ☐ Divorciado ☐ Viúvo ☐ União Estável	
Nome do Cônjuge (se casado(a)): _____	
Endereço Residencial	
(Rua, Av.): _____	Nº: _____ CEP: _____
Bairro: _____	Cidade: _____ UF: _____
Telefone: _____	Fone p/ recado: _____
E-mail: _____	
Grau de Instrução: _____ CPF: _____	
Cart. Identidade: _____	Emissão: _____ UF: _____
Carteira de trabalho: _____	Série: _____ PIS/PASEP: _____
Título de Eleitor: _____	Zona: _____ Seção: _____
Conta Caixa Econômica : _____	Agência: _____
Local de Trabalho: _____	
Sugestão de Nome/Apelido para crachá (não serão aceitos nomes de cunho pejorativo, ofensivo e/ou preconceituosos): _____	
Anexar os seguintes documentos:	
• Cópia do cartão do banco ou contrato (conta-salário) • Carteira de identidade (cópia) • CPF (cópia) • Título de Eleitor (cópia) • Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia) • Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (cópia) • Certidão de Quitação Eleitoral • Cópia dos dados cadastrais da Carteira de Trabalho (Frente e Verso) • Protocolo da Declaração de Bens e Valores • Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)	• 1 Foto 3 x 4 (recente) • PIS/PASEP (cópia) • Comprovante de Residência Atual – Água, Energia ou Telefone (cópia) • Carteira de Motorista (cópia) • Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal) • Carteira de reservista Militar • Carteira Profissional Original, somente para os cargos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde. • Diploma e Registro no Conselho* • Declaração de Não Condenação por Improbidade Administrativa, somente para os cargos de provimento em comissão.
*VALE-TRANSPORTE: Favor solicitar e preencher formulário específico na Diretoria de Gestão de Pessoas.	
OBS: Não será aceito como documento de identidade a cópia da carteira de motorista.	
*Se exercer profissão regulamentada apresentar: Diploma (original e cópia) e Registro no Conselho, assim como quaisquer documentos necessários para investidura no cargo.	
Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responsabilidade civil e legal.	
Data: ____ / ____ / ____	Assinatura: _____

Rua Domenico Sonogo nº 542 – Parque Centenario - Bairro Santa Barbara
Telefone: (48) 3431-0200 - CNPJ: 82.916.818/0001-13 – Criciúma

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, **não possui** nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, **que já exerce cargo, emprego ou função no Serviço Público.**

Declaro ainda, que exerço a função de: _____, Carga Horária Semanal de _____h, Órgão _____, Esfera _____, sendo tal acumulação permitida no inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não atuei** em função pública vinculada a Processo Seletivo no município de Criciúma nos últimos 12 meses, conforme os termos do § 2º do art. 4º da Lei 6.856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016, estando integralmente apto para assumir o cargo.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

Resoluções

CMDI - Conselho Municipal de Direitos dos Idosos

RESOLUÇÃO CMDI Nº 002/2023

Aprova a execução do projeto “ Aprimorar a assistência ao idoso no setor de enfermagem” do Asilo São Vicente de Paulo”.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, ATA nº 74/2023,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a execução do projeto “ Aprimorar a assistência ao idoso no setor de enfermagem” no valor de R\$ 313.338,13 (trezentos e treze mil trezentos e trinta e oito reais e treze centavos) , por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI, a ser realizado pela Conferência São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 24 de fevereiro de 2023.

Pâmela Fidelis Ghisi - Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 003/2023

Aprova a execução do projeto e a readequação do mesmo “Reforma e Adequação da UTI Adulto do HSJOSÉ” da Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, ATA nº 74/2023,

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a readequação do projeto “Reforma e Adequação da UTI Adulto do HSJOSÉ” sendo o valor adequado R\$3.546.904,56 (três milhões quinhentos e quarenta e seis mil novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º – Aprovar a execução do projeto “ Reforma e Adequação da UTI Adulto do HSJOSÉ” no valor total de R\$3.546.904,56 (três milhões quinhentos e quarenta e seis mil novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI, a ser realizado pela Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 24 de fevereiro de 2023.

Pâmela Fidelis Ghisi - Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 004/2023

Aprova a prorrogação da gestão atual e do Edital de Eleição do CMDI até o dia 31 de março.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.450 de 21 de setembro de 2009, Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e seu regimento interno, assim, conforme ATA 74/2023 na reunião extraordinária deste conselho:

RESOLVE :

Art. 1º – A prorrogação da gestão atual e do Edital de Eleição do CMDI até o dia 31 de março.

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua assinatura;

Criciúma, 24 de fevereiro de 2023.

Pamela Fidelis Ghisi - Presidente do CMDI

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº. 656767)

PRIMEIRA E ÚNICA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à Construção de redes de distribuição subterrânea de energia elétrica, em baixa tensão, na Travessa Henrique Lodetti, local de implantação da RUA COBERTA, bairro centro, no Município de Criciúma – SC, dentro da área de concessão da CELESC Distribuição S.A., em redes energizadas e desenergizadas.

Às quatorze horas, do dia vinte e sete, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações - localizada Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, no bairro Santa Bárbara na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para realizar os procedimentos inerentes à Sessão da Licitação em epigrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Abertos os trabalhos pelo Presidente e.e, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou que apesar da divulgação do edital da forma e nos prazos estabelecidos e determinados na lei de licitações, nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar propostas para participar do Edital de Tomada de Preços nº 028/PMC/2023. Portanto, diante da falta de interesse de licitantes, a Comissão por unanimidade, decide declarar a Licitação **DESERTA**, sugerindo ao Sr. Prefeito a **REVOGAÇÃO** do presente certame, determinando, se necessário, o fazimento de um novo, a fim de atingir o objetivo almejado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de 2023.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente e.e.

ANTONIO DE OLIVEIRA - Membro-Secretário

OSMAR CORAL – Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO - Membro

RONALDO JOSINO ALVES - Membro-suplente

ATA 08 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 261/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 653516)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCERRAMENTO DOS PRAZOS E ENCAMINHAMENTO DAS RAZÕES A PROCURADORIA GERAL.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à construção de uma galeria pluvial com aduelas na ponte da rodovia Pedro Manoel Pereira, localizada no bairro Linha Batista - Município de Criciúma-SC. **(CONVÊNIO: CONTRATO FINISA Nº 0603768-52).**

Às dez horas, do dia vinte e sete, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para encerramento do prazo de contrarrazões, sendo que não houve impetração de recurso. Diante disso a comissão encaminha somente o recurso de **RAZÕES** da empresa **ONE UP CONSTRUÇÕES LTDA**, à Procuradoria Geral do

Município, com o propósito de apreciar, analisar e julgar, corroborando com a emissão de parecer jurídico nos termos e prazos instituídos na Lei de Licitações. O(s) processo(s) administrativo(s) acima mencionado(s) fica(m) fazendo parte integrante desta Ata, como se aqui estivesse(m) transcrito(s). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da CPL. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente e.e.

ANTONIO DE OLIVEIRA - Membro-Secretário

OSMAR CORAL – Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO - Membro

RONALDO JOSINO ALVES - Membro-suplente

ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/FUNSAB/2022

(Processo Administrativo nº. 651099)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, em Assessoria, Estudos e Projetos de Engenharia Sanitária, para o FUNSAB – Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Criciúma/SC, visando a elaboração da “atualização dos estudos de engenharia econômica, termo de referência para futura concessão dos serviços públicos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domésticos comuns, recicláveis e compostáveis no município de Criciúma/SC”.

Às onze horas, do dia vinte e sete, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para dar continuidade ao processamento em relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02), das empresas habilitadas: MOTTA MARTINS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 07.624.012/0001-36 e SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 13.475.225/0001-46, no edital acima epigrafo. Nenhuma das empresas estava representada neste ato. Aberta a sessão pelo Presidente e.e., foram apresentados aos membros da comissão, os envelopes das propostas de preços devidamente lacrados, para conferência quanto a sua integridade. Em seguida, não havendo restrição quanto a idoneidade dos lacres, passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas, as quais foram rubricadas pela Comissão. Lidos em voz alta, constataram-se os seguintes valores globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	MOTTA MARTINS ENGENHARIA LTDA	R\$31.000,00
2ª	SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$54.900,00

Após análise e conferência das propostas, verificou-se que os preços globais ofertados pelas empresas estão abaixo do valor orçado apresentado na planilha orçamentária oficial do município. As licitantes serão cientificadas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão e.e. deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente e.e.

ANTONIO DE OLIVEIRA - Membro-Secretário

OSMAR CORAL – Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO - Membro

RONALDO JOSINO ALVES - Membro-suplente

Audiências Públicas

Governo Municipal de Criciúma

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada, nos termos da Lei Complementar nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo de Criciúma), para a participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com objetivo de apresentar correções/alterações de zoneamento de uso do solo, parâmetros urbanísticos e leis anexas ao Plano Diretor, solicitados via Processos Administrativos ou pelo Poder Executivo.

Data: 09/03/2023 (quinta-feira)

Local: Salão Ouro Negro – Prefeitura Municipal de Criciúma
Rua Domênico Sônego, 542 – Pinheirinho – Criciúma – SC

Horário: 19h

Maiores informações estão disponibilizadas em meio digital para consulta pública no seguinte endereço:

<https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/conselho?opt=apresentacoes#anchora>

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada, nos termos da Lei Complementar nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo de Criciúma), para a participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com objetivo de apresentar correções/alterações de zoneamento de uso do solo, parâmetros urbanísticos e leis anexas ao Plano Diretor, solicitados via Processos Administrativos ou pelo Poder Executivo.

Data: 13/04/2023 (quinta-feira)

Local: Salão Ouro Negro – Prefeitura Municipal de Criciúma
Rua Domênico Sônego, 542 – Pinheirinho – Criciúma – SC

Horário: 19h

Maiores informações estão disponibilizadas em meio digital para consulta pública no seguinte endereço:

<https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/conselho?opt=apresentacoes#anchora>

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada, nos termos da Lei Complementar nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo de Criciúma), para a participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com objetivo de apresentar correções/alterações de zoneamento de uso do solo, parâmetros urbanísticos e leis anexas ao Plano Diretor, solicitados via Processos Administrativos ou pelo Poder Executivo.

Data: 11/05/2023 (quinta-feira)

Local: Salão Ouro Negro – Prefeitura Municipal de Criciúma
Rua Domênico Sônego, 542 – Pinheirinho – Criciúma – SC

Horário: 19h

Maiores informações estão disponibilizadas em meio digital para consulta pública no seguinte endereço:

<https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/conselho?opt=apresentacoes#anchora>

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada, nos termos da Lei Complementar nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo de Criciúma), para a participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com objetivo de apresentar correções/alterações de zoneamento de uso do solo, parâmetros urbanísticos e leis anexas ao Plano Diretor, solicitados via Processos Administrativos ou pelo Poder Executivo.

Data: 15/06/2023 (quinta-feira)

Local: Salão Ouro Negro – Prefeitura Municipal de Criciúma
Rua Domênico Sônego, 542 – Pinheirinho – Criciúma – SC

Horário: 19h

Maiores informações estão disponibilizadas em meio digital para consulta pública no seguinte endereço:

<https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/conselho?opt=apresentacoes#anchora>

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada, nos termos da Lei Complementar nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo de Criciúma), para a participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com objetivo de apresentar correções/alterações de zoneamento de uso do solo, parâmetros urbanísticos e leis anexas ao Plano Diretor, solicitados via Processos Administrativos ou pelo Poder Executivo.

Data: **06/07/2023** (quinta-feira)

Local: **Salão Ouro Negro – Prefeitura Municipal de Criciúma**
Rua Domênico Sônego, 542 – Pinheirinho – Criciúma – SC

Horário: **19h**

Maiores informações estão disponibilizadas em meio digital para consulta pública no seguinte endereço:

<https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/conselho?opt=apresentacoes#anchora>

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada, nos termos da Lei Complementar nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo de Criciúma), para a participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com objetivo de apresentar correções/alterações de zoneamento de uso do solo, parâmetros urbanísticos e leis anexas ao Plano Diretor, solicitados via Processos Administrativos ou pelo Poder Executivo.

Data: **10/08/2023** (quinta-feira)

Local: **Salão Ouro Negro – Prefeitura Municipal de Criciúma**
Rua Domênico Sônego, 542 – Pinheirinho – Criciúma – SC

Horário: **19h**

Maiores informações estão disponibilizadas em meio digital para consulta pública no seguinte endereço:

<https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/conselho?opt=apresentacoes#anchora>

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada, nos termos da Lei Complementar nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo de Criciúma), para a participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com objetivo de apresentar correções/alterações de zoneamento de uso do solo, parâmetros urbanísticos e leis anexas ao Plano Diretor, solicitados via Processos Administrativos ou pelo Poder Executivo.

Data: **14/09/2023** (quinta-feira)

Local: **Salão Ouro Negro – Prefeitura Municipal de Criciúma**
Rua Domênico Sônego, 542 – Pinheirinho – Criciúma – SC

Horário: **19h**

Maiores informações estão disponibilizadas em meio digital para consulta pública no seguinte endereço:

<https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/conselho?opt=apresentacoes#anchora>

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada, nos termos da Lei Complementar nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo de Criciúma), para a participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com objetivo de apresentar correções/alterações de zoneamento de uso do solo, parâmetros urbanísticos e leis anexas ao Plano Diretor, solicitados via Processos Administrativos ou pelo Poder Executivo.

Data: **19/10/2023** (quinta-feira)

Local: **Salão Ouro Negro – Prefeitura Municipal de Criciúma**
Rua Domênico Sônego, 542 – Pinheirinho – Criciúma – SC

Horário: **19h**

Maiores informações estão disponibilizadas em meio digital para consulta pública no seguinte endereço:

<https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/conselho?opt=apresentacoes#anchora>

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada, nos termos da Lei Complementar nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo de Criciúma), para a participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com objetivo de apresentar correções/alterações de zoneamento de uso do solo, parâmetros urbanísticos e leis anexas ao Plano Diretor, solicitados via Processos Administrativos ou pelo Poder Executivo.

Data: **09/11/2023** (quinta-feira)

Local: **Salão Ouro Negro – Prefeitura Municipal de Criciúma**
Rua Domênico Sônego, 542 – Pinheirinho – Criciúma – SC

Horário: **19h**

Maiores informações estão disponibilizadas em meio digital para consulta pública no seguinte endereço:

<https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/conselho?opt=apresentacoes#anchora>

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada, nos termos da Lei Complementar nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo de Criciúma), para a participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com objetivo de apresentar correções/alterações de zoneamento de uso do solo, parâmetros urbanísticos e leis anexas ao Plano Diretor, solicitados via Processos Administrativos ou pelo Poder Executivo.

Data: **07/12/2023** (quinta-feira)

Local: **Salão Ouro Negro – Prefeitura Municipal de Criciúma**
Rua Domênico Sônego, 542 – Pinheirinho – Criciúma – SC

Horário: **19h**

Maiores informações estão disponibilizadas em meio digital para consulta pública no seguinte endereço:

<https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/conselho?opt=apresentacoes#anchora>

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 050/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 652719)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de implantação de pavimentação asfáltica nas RUAS JOANA FERREIRA FERNANDES; BENTO DE OLIVEIRA; LEVINO WARMLING; JOÃO CARLOS H. NETO; BENTA MARIA PRUDÊNCIO; GUILHERMINA DA SILVA; SD-1900; SD-690; TEODOLINO J. MACHADO; SD-1905-121; CELESTE RONCHI e GABRIEL J.N MEDEIROS e restauração e pavimentação asfáltica da CAETANO RONCHI, localizadas no BAIRRO LARANJINHA - Município de Criciúma-SC. (CONVÊNIO: CONTRATO FINISA Nº 0603768-52).

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 03 de abril de 2023

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 03 de abril de 2023 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 27 de fevereiro de 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA - (assinado no original)

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 051/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 658325)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução e manutenção, SOB DEMANDA, dos serviços necessários à realização de assentamento de meio-fio de concreto pré-moldado em vias urbanas com revestimento asfáltico ou blocos de concreto, praças, parques, jardins e demais logradouros públicos no município de Criciúma-SC.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 17 de março de 2023

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 17 de março de 2023 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 27 de fevereiro de 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Avisos de Licitações

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/FMS/2023

(Processo Administrativo Nº 661022)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de materiais de trabalho (em forma de kit's), para distribuição aos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) matriculados no Programa do Ministério da Saúde, "Saúde com Agente" em atendimento a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 15 de MARÇO de 2023 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/FMS/2023

(Processo Administrativo Nº 661858)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a para aquisição de "Curativos especiais", para utilização dos pacientes atendidos pelo Ambulatório de Feridas, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 14 de MARÇO de 2023 às 14h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 028/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 656767)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como por objetivo a Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à construção de redes de distribuição subterrânea de energia elétrica, em baixa tensão, na Travessa Henrique Lodetti, local de implantação da RUA COBERTA, bairro centro, no Município de Criciúma – SC, dentro da área de concessão da CELESC Distribuição S.A., em redes energizadas e desenergizadas, por não ter havido o comparecimento de licitantes interessados, sendo a sessão considerada como **DESERTA**, conforme registro em Ata 01, nos termos do art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.

Paço Municipal Marcos Rovaris, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2023.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - PRESIDENTE E.E. DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (assinado no original)
